



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

9<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
225	7889951884	SUSANA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS MAIA	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	17	TEMPORÁRIO	
254	2639424203	ANABELA DE MATOS FERNANDES RIBEIRO	171761 - Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa	EXT	12	ANUAL	
276	9421477693	SUSANA PAULA BERNARDINO DA FONSECA	145555 - Agrupamento de Escolas de Silves	EXT	15	ANUAL	
372	4125188335	SUSANA MARIA CORREIA TORRES	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	16	TEMPORÁRIO	
434	1334211124	MARGARIDA LÚCIA CALDEIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	170884 - Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
436	1984334158	CLARA MARIA COSTA BATISTA	170744 - Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amadora	EXT	16	TEMPORÁRIO	
437	9528377831	DIANA MÁRCIA MOREIRA TAVARES	172091 - Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, Loures	EXT	15	TEMPORÁRIO	
445	2926994494	CÉLIA MATEUS VILHENA	135550 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora	EXT	18	TEMPORÁRIO	
451	5705275544	FERNANDO PAULO RAMOS VILELA	171049 - Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal	EXT	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).